



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 27 de outubro de 2021.

**OFÍCIO/ GAB/ PMAC Nº 250/2021**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES,**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Fernando Videira Lafayette, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 27, de 08/10/2021**, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento), no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2021, às novas inscrições imobiliárias cadastradas como áreas urbanas e/ou de expansão urbana, no ano de 2021 e dá outras providências, **assim como do Substitutivo de 15/10/2021, ao Projeto de Lei n.º 27/10/2021**.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Excelentíssimo Senhor Vereador**

**CHARLES GAIGHER**

**Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES**

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00005 - 16:01 - 27/10/2021

